

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS
TERMOS NA 233 Sessão Ordinária da 9ª
Legislativa no dia 16 DE Novembro DE 2021


PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS


1º SECRETÁRIO



PROCESSO Nº 09/2021
RECEBIDO EM 29/11/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09/2021

Autoria: Vereadora Maria Elena da Silva e Vereador Júlio César Bondam da Silva

**Concede título de “Cidadão Emérito Capelense”,
ao Padre Ângelo José Bach, e da outras providências.**

Os Vereadores que este subscrevem, Maria Elena da Silva da Bancada do Progressista e Júlio César Bondam da Silva, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, integrantes do Poder Legislativo Municipal, do Município de Capela de Santana-RS, apresentam para apreciação e deliberação do Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Legislativo:

Art. 1º - Concede título de “Cidadão Emérito Capelense”, ao Padre ÂNGELO JOSÉ BACH”.

Art. 2º - O título será concedido, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº 1.572, de 23 de Dezembro de 2013.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

JUSTIFICATIVAS:

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 09/2021

Apresentamos para apreciação dos colegas vereadores integrantes do Poder Legislativo Municipal de Capela de Santana-RS, o Projeto de Lei Legislativo, objetivando conceder título de Cidadão Emérito Capelense, ao Padre Ângelo José Bach, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº 1.572, de 23 de Dezembro de 2013.

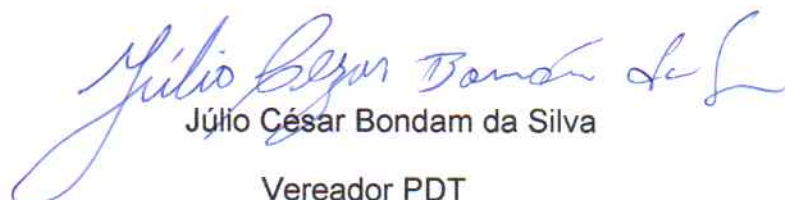
O pedido se justifica, tendo em vista os relevantes serviços prestados a comunidade durante seus 14 anos de pároco da nossa cidade, tais como, a construção de um salão paroquial onde hoje encontra-se em pleno funcionamento a escola Estadual Manoel de Almeida Ramos, restauração da igreja Católica na parte interna e externa dentre outros.

Para tanto, solicitamos que o presente projeto de Lei, seja submetido à apreciação dos demais colegas vereadores, desde já contamos com a sua aprovação, nos termos regimentais.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2021


Maria Elena da Silva

Vereadora Progressistas


Júlio César Bondam da Silva

Vereador PDT